

**ATA N.º 20/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

-----Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram o/as excelentíssimo/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Adriano Teixeira Alves dos Santos e Manuel Alexandre Machado Oliveira. Faltaram, por motivo justificado, a senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi enviada convocatória ao senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----Secretariou o senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 29.09.2023. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 20966/2023, 20983/2023, 21266/2023, 21318/2023, 21326/2023, 21488/2023, 21939/2023, 22184/2023 e 22352/2023. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a existência de regulamentos ou planos de segurança e emergência dos trilhos pedestres municipais, para análise e eventual sugestão, considerando existir um plano de segurança para a ecopista. Solicitou informações sobre a programação para o Cine-Teatro, uma vez que o mesmo já foi inaugurado, em setembro passado. Sobre o mesmo equipamento, referiu que tem constatado que o *videowall* está a funcionar

com intermitências. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que iria reunir informação sobre planos de segurança dos trilhos pedestres, para os facultar aos senhores/as vereadores/as. Relativamente à programação cultural do Cine-Teatro respondeu que foi elaborada pelo Departamento da Cultura, comprometendo-se a facultar a informação oportunamente. Quanto ao funcionamento do *videowall* do referido Cine-Teatro, disse ter sido diagnosticada uma avaria num dos disjuntores, estando a ser testado o seu funcionamento, para assegurar a sua resolução definitiva. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho usou novamente da palavra para perguntar se foram realizadas algumas intervenções preventivas nas Piscinas Municipais de Amarante, uma vez que já está a funcionar com a cobertura, terminada a época de verão. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foram realizadas algumas intervenções, para salvaguardar a segurança dos utentes das Piscinas Municipais de Amarante. Finalmente, já foi encontrada uma solução para resolver de vez a questão da cobertura amovível, sendo conhecida uma empresa espanhola que apresenta uma ideia interessante, ou seja, uma cobertura telescópica. Está a ser avaliada, de maneira a confirmar a sua adequação ao equipamento municipal. Também está prevista a substituição da bomba de calor, a qual terá de ser ajustada à solução que vier a ser encontrada para a cobertura, estando sujeita a abertura de concurso público de adjudicação. -----

## -----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Inscreveu-se para usar da palavra o senhor Coronel Artur Freitas, que falou sobre o incómodo que resulta do ruído causado pelo som ambiente que está associado ao chafariz luminoso da Avenida General Silveira, até horas tardias, que, alegadamente, lhe perturba o sono e o descanso, mesmo morando na outra margem do rio. -----

-----Comentou o teor da ata de agosto, sobre uma intervenção sua, relativamente à circulação de animais junto a um parque infantil, próximo do estacionamento do parque multifuncional do Rossio, referindo que existe uma placa que diz “parque canino/infantil”, o que vem dar razão à sua posição. Sobre este assunto, já apresentou queixa na ASAE.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já havia dado indicações para desligar o som, a partir das 22h00, desde o dia 22 de setembro de 2023, logo que surgiu a primeira reclamação. -----

-----O senhor Coronel Artur Freitas leu uma parte de um auto da GNR de Amarante, sobre uma ocorrência registada após as 22h00. Seguidamente, falou de novo sobre os danos causados numa viatura sua, por uma árvore, na via pública, repetindo as críticas ao técnico da Câmara Municipal que emitiu parecer, com base numa informação de um colega, limitando-se a confirmar a robustez física da árvore e a aconselhar a lavagem do carro com sabão amarelo.-----

-----**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 440/2023 – **Cedência de edifício municipal a título precário** – Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 22452/2023/09/27).-----

-----“Vista a pretensão da Requerente e o enquadramento factual e jurídico que antecede, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo da aliena ff), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorize a título precário e gratuito, a Alexandrino Diógenes, unipessoal Lda a utilizar parte do edifício das antigas Oficinas Matias (até 200 m) para aí, sob a sua responsabilidade, guardar equipamentos destinados à instalação da unidade industrial que a Requerente, conforme alvará de construção em anexo, está a executar na Zona de Atividades Económicas de Aboadela.-----

-----Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

-----Este assunto foi retirado da ordem do dia, devido a desistência do pedido por parte da empresa interessada.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 441/2023 – **Adenda ao acordo de cooperação com o IET – Instituto Empresarial do Tâmega** – (Registo n.º 8310/2023/09/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 26 de setembro de 2023, e da DFP, de 27 de setembro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar a adenda ao acordo de cooperação com o IET – Instituto Empresarial do Tâmega, bem como a respetiva minuta e delegar no senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para o subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 442/2023 – **Atribuição de participação financeira à Fundação Manuel António da Mota, no âmbito da candidatura ao projeto “Cantinho do Estudo”** - Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 18254/2023/08/01).-----

-----"Considerando que:-----

----- - O Município de Amarante, no âmbito da sua atividade de promoção do sucesso escolar e de inclusão social de crianças e jovens oriundas de contextos de vulnerabilidade assume o papel de co-investidor social do Projeto Cantinho do Estudo; -----

----- - Já no ano letivo 2022/2023, o Município de Amarante assumiu o papel de co-investidor do Projeto Cantinho do Estudo, o qual impactou positivamente 45 crianças e respetivas famílias, concluindo-se assim pela pertinência e mais-valia da continuidade do projeto no concelho em prol do sucesso e desenvolvimento educativo; -----

----- - O Projeto Cantinho do Estudo visa promover o sucesso escolar em alunos do 1.º e 2.º ciclos de escolaridade do ensino público; -----

----- - O projeto assenta numa base colaborativa de trabalho em rede, com os agentes locais com responsabilidades em matéria de educação e inclusão social. ---

----- - A Fundação Manuel António da Mota compromete-se a desenvolver sessões de acompanhamento individuais semanais ao aluno, articulados com o diretor de turma; capacitar as famílias, promovendo a aproximação da família à escola, trabalhando práticas parentais de responsabilização, valorização e importância da escolarização; promover de condições de espaço habitacional adequado ao estudo, criando um espaço agradável e motivador para a criança.-----

----- - Para a implementação do Projeto propõe-se que o Município de Amarante apoie financeiramente a FMAM no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), de acordo com o seguinte cronograma financeiro: -----

----- - 10.000,00€ até 31 de outubro;-----

----- - 10.000,00€ até 31 de janeiro;-----

----- - 10.000,00€ até 30 de abril; -----

-----Assim, PROPONHO, que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas o) e u) do no 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERE: atribuir um apoio económico à Fundação Manuel António da Mota no valor de 30.000€ (trinta mil euros) para a execução do Projeto "Cantinho do Estudo" e a aprovação da minuta da carta de compromisso em anexo, sendo que o valor do apoio tem cabimento na rubrica A15/2019.-----

-----Amarante, 26 de setembro de 2023. -----

----- *O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante,*-----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*" -----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município de Amarante já fazia parte do projeto, no ano transato. Dado o sucesso do mesmo e a avaliação positiva dos agrupamentos escolares, entendeu-se ser pertinente cofinanciar um projeto para o corrente ano letivo, que conta também com a participação de diversas empresas do concelho. Referiu que vai ser estudada a possibilidade de financiamento do projeto pela CIM-TS, em futuras edições. Concluiu que este projeto visa acompanhar alunos com dificuldades na aprendizagem, sinalizados pelos agrupamentos de escolas, com extensão do apoio às condições residenciais, para melhor conforto e estabilidade dos mesmos. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho enalteceu a forma como neste processo são apresentados resultados positivos e que não deixam dúvidas para quem decide.

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, da mesma data, e da DFP, de 27 de setembro de 2023, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Fundação Manuel António da Mota, no valor de 30.000€ (trinta mil euros), para execução do projeto "Cantinho do Estudo."-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a minuta da carta de compromisso e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 443/2023 – **Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Amarante e as Juntas de Freguesia** – Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 733/2023/01/26). -----

-----"Vista a informação do Senhor Diretor do DAG, que consta do email em anexo, no sentido de que *"estamos em crer que de facto se deverá processar a atualização com efeitos a janeiro de 2023"*, entendimento que, conforme resulta da referida informação, deverá ser remetido à Câmara Municipal para validação, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, atento o teor da proposta aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal, delibere a confirmar o entendimento de que o acréscimo em 10% dos valores a pagar às Freguesias se reporte à data de 1 de janeiro de 2023 e não à data de outorga de cada um dos acordos. -----

-----Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal." -----

-----Amarante, 26 de setembro de 2023. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

-----*Jorge Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 21 de setembro de 2023, e, assim, confirmar que o valor do acréscimo a transferir para as juntas de freguesias se reporta à data de 01 de janeiro de 2023.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 444/2023 – **Contrato de comodato para constituição de direito de superfície com a Junta de Freguesia de Louredo** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 3686/2023/02/13).-----

-----“Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal o contrato de comodato requerido pela Junta de Freguesia de Louredo, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----Amarante, 27 de setembro de 2023. -----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*-----

-----O senhor Vereador Adriano Santos fez a apresentação deste ponto, esclarecendo que o espaço a ceder por comodato é um espaço que foi edificado por uma associação desportiva, que não tem tido atividade, há já mais de dez anos. A Junta de Freguesia de Louredo solicitou a sua cedência e, considerando o interesse em dar utilidade ao mesmo, assim como evitar a sua degradação, propõe-se o contrato de comodato nos termos pressupostos da minuta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e da DSJF, ambas daquela data, e, conseqüentemente, aprovar a minuta do contrato de comodato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 445/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Águas Bravas Clube – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 20241/2023/08/31).-----

-----"Considerando que:-----

-----• O Águas Bravas Clube (ABC), clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas do Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em La Seu D`Urgell, Espanha, nos dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2023. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 27 de setembro de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro da Educação,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e da DFP, ambas daquela data, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à associação Águas Bravas Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição, nas provas do Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em La Seu D'Urgell, Espanha. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 446/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Águas Bravas Clube – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 21593/2023/09/18).-----

-----"Considerando que:-----

-----• O Águas Bravas Clube (ABC), clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas do Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em Lee Valley, Reino Unido, nos dias 19 a 24 de setembro de 2023. -----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 28 de setembro de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro da Educação,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 28 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e da DFP, ambas daquela data, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à associação Águas Bravas Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação um atleta de alta competição, no Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em Lee Valley, Reino Unido. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 447/2023 – **Normas de atribuição de cheque veterinário** - Proposta subscrita pela senhora Vereadora Ana Reis - (Registo n.º 8312/2023/09/26). -----

-----"Concordo. Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DDCS, propõe-se que a Exma. Câmara delibere pelo provimento do requerido. -----

-----À consideração do Exmo. Senhor Presidente, para eventual agendamento da próxima reunião de Câmara. -----

-----Paços do Concelho, 26 de setembro de 2023.-----

-----*A Vereadora,* -----

-----*Ana Reis*" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Ana Reis, de 26 de setembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, da mesma data, e, assim, aprovar as normas de atribuição de cheque veterinário. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 448/2023 – **Regulamento do concurso literário e artístico "Agustina Bessa-Luís: uma viagem pelo universo literário e artístico"** - (Registo n.º 7082/2023/08/11).-----



-----A Câmara Municipal, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 11, 23 e 31 de agosto de 2023 e de 15 de setembro de 2023, e do DAG, de 24 de agosto de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento do concurso literário e artístico “Agustina Bessa-Luís: uma viagem pelo universo literário e artístico”. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 449/2023 – **Cine-Teatro de Amarante - Programação** - Ciclo Inaugural | Fixação de preço dos concertos e atribuição de apoio pecuniário às associações humanitárias de bombeiros voluntários de Amarante e de Vila Meã – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8225/2023/09/22). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de setembro de 2023, através do qual decidiu fixar em 10€ (dez euros) o preço de venda ao público do bilhete para os concertos de Marco Rodrigues e Noble, bem como atribuir um apoio pecuniário às associações humanitárias de bombeiros voluntários de Amarante e de Vila Meã, no montante do produto líquido da bilhética, em partes iguais, estimado em 11.000€ (onze mil euros). -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 450/2023 – **Seguros** - Adicional de despesa - Obra “Forms of soul”, da autoria de Jaroslaw Mankiewicz - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2889/2023/04/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de setembro de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa do seguro. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 451/2023 – **Seguros** - Adicional de despesa - Exposição “Do delicado trabalho da agulha” - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7969/2023/09/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de setembro de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa do seguro. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 452/2023 – **Parque Termal das Murtas** – Patologias das piscinas – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4355/2023/05/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de setembro

de 2023, através do qual aprovou o auto de vistoria constante do processo, e, conseqüentemente ordenar ao adjudicatário a correção das patologias sob sua responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 453/2022 – **Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã** – Aprovação do plano de segurança e saúde – (Registo n.º 5677/2022/06/24). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação da DARH, de 24 de junho de 2023 e de 22 de setembro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de segurança e saúde da empreitada da obra “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 454/2023 – **Intervenções para a requalificação da Praça da República** – Auto de suspensão parcial - (Registo n.º 8281/2023/09/25). -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho questionou se o espaço poderá ser inaugurado sem o elevador, uma vez que a entrega do mesmo está prevista para março do próximo ano. Sugeriu que, nas instalações sanitárias do parque estacionamento das Bucas sejam instalados fraldários. -----

-----O senhor Adjunto do senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, informou que a estrutura está a ser construída, sem prejuízo do prazo de entrega do elevador, ficando tudo pronto para incluir aquele equipamento. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 25 de setembro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão parcial da empreitada da obra “Intervenções para a requalificação da Praça da República”. -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 455/2023 – **Alteração de traçado de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – (Registo n.º 18044/2023/07/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração do traçado do topónimo denominado de “Caminho do Cruzeiro”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela senhora vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de setembro de 2023, bem como pelos fundamentos das informações técnicas da DGU, de 13 de setembro de 2023, e da DPPGT, desta última data. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 456/2023 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** – Acesso ao museu Municipal Amadeo Souza-

Cardoso - Requerente: Fundação INATEL - Ratificação de despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8353/2023/09/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 60€ (sessenta euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 457/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – Local: Parque Multiusos, freguesia de Vila Caiz - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 19490/2023/08/18). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 759,26€ (setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 458/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo do Mosteiro, freguesia de Telões - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 19601/2023/08/21). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 15 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 418,48€ (quatrocentos e dezoito euros e quarenta e oito centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 459/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Escola do Marão, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 21541/2023/09/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 40,96€ (quarenta euros e noventa e seis centimos). Mais deliberou a

Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 460/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União Desportiva e Cultural de Gondar – Local: Capo de Futebol de Gondar, freguesia de Gondar - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 22325/2023/09/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de setembro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 184,32€ (cento e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 461/2023 – **Processo de inquérito n.º 1/2023** – (Registo n.º 6923/2023/03/22). -----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo de inquérito n.º 1/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 462/2023 – **Processo de inquérito n.º 2/2023** – (Registo n.º 6920/2023/03/22). -----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo de inquérito n.º 2/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 21/2023, de 18.10.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----